



RELATORIO DE MONITORAMENTO 009/2022

7o. Relatório de Monitoramento – Contratações Publicas/2021

ASSUNTO	Monitoramento do Plano de Ação, Decreto 644/2018, atividade de Contratações Publicas, Acórdão 353/2019 TP – Resolução Normativa 28/2017-TP
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Gabinete do Prefeito Municipal.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2022, a Unidade Municipal de Controle Interno – UMCI, apresenta o Relatório de Monitoramento ao Plano de Ação, cuja finalidade está em verificar o cumprimento das recomendações contidas no relatório de auditoria interna sobre as atividades de contratações públicas. O presente relatório consiste numa síntese da evolução das atividades recomendadas na auditoria de 2017 e Auditoria realizada em 2019.

As referidas auditorias são parte de programa de melhoria dos controles internos do projeto APRIMORA, desenvolvido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, onde foram realizadas capacitações e treinamentos com os controladores dos municípios mato-grossenses e posteriormente realizada a auditoria orientada por padrões e matrizes definidas pelo próprio TCE/MT. Esta ação faz parte do planejamento estratégico da corte de contas e visa a melhoria e aprimoramento dos controles internos em atividades específicas e relevantes onde se inclui a Atividade de Contratações Públicas.

II. AVALIAÇÃO

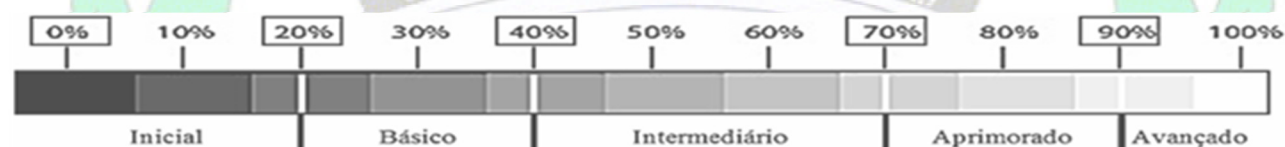
No âmbito do Município de Canabrava do Norte, foram realizadas duas auditorias na Atividade de Contratações Publicas, com recomendações visando o aprimoramento das atividades, ações estas que devem ser



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com

implementadas pelo gestor, e servem para medir o nível de maturidade dos controles internos.

Para obtenção da avaliação e nível de maturidade dos controles internos da atividade de Contratações Públicas adotamos aqui, a escala proposta pelo TCU no Acórdão nº 568/2014-Plenário. A soma de pontos obtidos é dividida pelo total de pontos possíveis, o que resulta em um índice de Avaliação dos Controles Internos Municipais (iACIM) em nível de atividade, conforme a figura:



De acordo com esta escala, a pontuação definida na auditoria foi a seguinte:

Ano da Auditoria	Maturidade	Nível
2017	16,67%	Inicial
2019	48,04	Intermediario

Fonte: Relatórios de Auditoria 2017 e 2019

O *Questionário de Avaliação de Controles Internos (QACI)* - Contratações Públicas, foi elaborado para mensurar a eficácia do controle dentro da Atividade, e tem como parâmetro de respostas os critérios abaixo, que são avaliados a partir de instrumentos elaborados para este fim e fazem parte dos papéis de trabalho desta auditoria.

Escala de Eficácia do Controle	Situação do Controle
0 - Inexistente	Ausência completa do controle
1 - Fraco	Em desenvolvimento; informal; sem disseminação; sem aplicação efetiva; quase sempre falha
2 - Mediano	Formalizado, conhecido, adotado na prática, funciona na maior parte das vezes; pode ser aprimorado
3 - Forte	Mitiga o risco em todos os aspectos relevantes; sem falhas detectadas; pode ser enquadrado num nível de "melhor prática"

Fonte: Material didático das capacitações

Atendendo as determinações foi emitido Decreto 644/2018, contemplando o referido Plano de Ação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”
SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
cbncontroleinterno@gmail.com

III. CONCLUSÃO

Do acompanhamento feito por esta Unidade de Controle Interno conclui-se que o gestor tem promovido ações que aprimoram os controles e elevam a maturidade destes, quando vinculados às atividades em Contratações Públicas.

Entende-se neste momento que a mais importante delas é a disposição e promoção de capacitação de seus agentes colaboradores. Promover ensino e disseminar conhecimento gera crescimento para o órgão, **considerando que os servidores são capitais intelectuais responsáveis direto pelo alcance dos objetivos da organização, possibilitando as melhorias necessárias em diversos setores**, e que tais capacitações deve sempre considerar os manuais de rotinas de cada setor. Lembrando ainda que não basta somente considerar as atividades como implementadas, deve a gestão manter constante monitoramento dos planos de ações.

Destacamos que no primeiro semestre de 2022, essa Unidade Municipal de Controle Interno, não realizou o monitoramento das ações da Atividade em Contratações Públicas, considerando o volume de demandas internas da Unidade a serem finalizadas, e que o monitoramento será estendido para o segundo semestre de 2022, em atendimento ao Programa APRIMORA.

É o Relatório que se submete à consideração superior.

Canabrava do Norte/MT, 19 de julho de 2022

LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO

Portaria 051/2015

Controladora Interna - Mat. 1851